



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100364-63.2022.5.01.0225
RECLAMANTE: LOURDES JACOMO PIMENTEL E OUTROS (2)
RECLAMADO: MULTFORM INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA -
EPP

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8bf2587

Destinatário: MULTFORM INDUSTRIA E COMERCIO DO
MOBILIARIO LTDA - EPP

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Rua Frederico Castro Pereira, 986, Jardim Tropical, Nova Iguaçu, e no endereço realizei a penhora e avaliação de bens de Multiform Industria e Comércio de Mobiliário Ltda EPP, na pessoa do comprador da empresa: Oscar do Amaral de Vasconcellos Neto, CPF:, que tomou ciência da penhora, mas não quis ficar com encargo de depositário, por não ser o sócio da empresa.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2025

Cristiane Casagrande Araujo

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data recolho o mandado à 5ªVT Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2025

CRISTIANE DA COSTA CASAGRANDE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE DA COSTA CASAGRANDE, em 18/08/2025, às 18:28:11 - 542a5ba
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25081818222414900000237214184?instancia=1>
Número do processo: 0100364-63.2022.5.01.0225
Número do documento: 25081818222414900000237214184

.....VT.....

Proc. nº

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

obs: Dei ciência da penhora na pessoa do funcionário Comprador, pois o sócio da empresa não estava no local.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e 25 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Oscar do Amaral Vasconcelos Neto, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

